



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.688, de 30 de dezembro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados

0301.02070212.011 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias (35).....	R\$ 44.000,00
Soma.....	R\$ 44.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (08).....	R\$ 44.000,00
Soma.....	R\$ 44.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal